



**PORTARIA Nº 455, de 05 de maio de 2026**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 290/2026 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Ofício nº 07/2026 da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a prorrogação para conclusão dos processos 1890/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 290/2026 publicada no Diário Oficial nº 2022/2026, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante do PAD constantes do Ofício nº 07/2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b765a6-06052026145410**